



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1884 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 03 DE DEZEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....
Portarias.....
Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 427/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas

na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Araci Delonzek, matrícula nº 917, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME - CNPJ 00.717.648/0001-83, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização de serviços de execução de obra na quadra de areia localizada no distrito de Pinaré, zona rural desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 092/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento

do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 02 de Dezembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 428/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Harley Rubson Estrenguete da Silva, matrícula nº415, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura

ra Municipal de Cruz Machado e as empresas ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA - CNPJ 08.985.961/0001-04, SETE COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ 86.755.998/0001-50 e FABÍULA SCHRAN - CNPJ 28.476.354/0001-26 que tem por objeto a aquisição de materiais de decoração destinados à decoração de natal do ano de 2019, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 093/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 02 de Dezembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 431/2019

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, EVA WURR CHAIKOVSKI (matr. n° 368), portadora da Carteira de Trabalho n° 6948375/0050-PR, RG. 6.504.049-0/PR, exercendo o cargo de Cozinheira, Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família (cônjuge), em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, artigo 84, Seção I, capítulo IV, por um período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico, protocolo n° 03332/2019 e parecer jurídico, a contar do dia 02/12/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de dezembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA
N° 430/2019

Na Portaria N° 430/2019, publicada na Edição Digitalizada n° 1883, Pág. 01, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 02 de dezembro de 2019,

ONDE SE LÊ: (até o dia 16 de dezembro do ano em curso.)

LEIA-SE: (até o dia 13 de dezembro do ano em curso.)

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de dezembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

ERRATA

CONTRATO N° 069/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do Contrato 069/2019 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 21 de Maio de 2019 do Diário Oficial, edição 1748.

Referente à empresa Dipar Ferragens - EIRELI

Onde se lê: R\$ 14.727,00 (quatorze mil setecentos e vinte e sete reais).

Leia-se: R\$ 24.447,30 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Para fins de esclarecimento e motivo de erro formal na data dos fatos dou ciência sobre a veracidade do documento.

Cruz Machado, 02 de dezembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATO SOB N° 200/2019
PROCESSO N° 225/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 042/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Gabriela Lopes Nepomuceno

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Gabriela Lopes Nepomuceno, para a função de psicóloga visando o atendimento aos pacientes com espectro autista (TEA), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 16.688,34 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Gabriela Lopes Nepomuceno
CONTRATADA

CONTRATO N° 203/2019
PROCESSO N° 228/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 090/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Jose Ernesto

Moretto & CIA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para complementação e ativação do poço artesiano perfurado no Pátio de Obras.

DO VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

DO PRAZO: O presente contrato tem vigência pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 01 de dezembro de 2019 a 13 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Sheila Maria Otto Olinek - ME
CONTRATADA

CONTRATO N° 204/2019
PROCESSO N° 228/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 090/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Otimus Maquinas e Equipamentos Industriais LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para complementação e ativação do poço artesiano per-

furado no Pátio de Obras.

DO VALOR: R\$ 12.581,72 (doze mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

DO PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Otimus Maquinas e Equipamentos Industriais
CONTRATADA

